

	<b>EDITAL DE RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA</b>		CÓDIGO:		
			CCG-FOR-34		
APROVADO POR:	SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA:	05/02/2020	VERSÃO:	04

<b>UNIDADE:</b>	CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU DE TERESINA
<b>CURSO:</b>	DIREITO

A Coordenador(a) ADRIANA DE ALMEIDA PAULA DA GRAÇA do Curso de *DIREITO* da CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU DE TERESINA, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º da Portaria Nº 36/2005 desta IES, informa que:

Art. 1º. Foi demandado aos Professores do Curso de Direito quais disciplinas ele queriam monitores. Todos, por unanimidade, optaram por não solicitarem monitores esse semestre. Diante disso, não abrimos Edital de Monitoria para 2021.1.

Art 2º O Resultado do processo seletivo de monitoria que seria realizado no dia 04 de março de 2021 às 18h com prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente candidatou-se, além da avaliação do histórico escolar do candidato não obteve nenhum candidato inscrito para a seleção já que não tivemos oferta de Monitoria.

**Teresina, 04 de março de 2021**

**ADRIANA DE ALMEIDA PAULA DA GRAÇA  
COORDENADORA DO CURSO DE DIREITO  
CENTRO UNIVERSITÁRIO MAURICIO DE NASSAU DE TERESINA**